



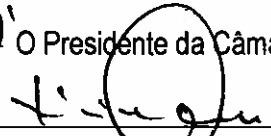
EDITAL N.º ED/369/2017

DR. RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, por decisão tomada através do despacho de 29 de Setembro do ano em curso, praticado no exercício de poderes delegados outorgados por deliberação de 28 de Outubro do ano de 2013, foi determinado que na União de Freguesias de Merelim S. Paio, Panoias e Parada de Tibães, concretamente na Rua da Igreja é proibido o trânsito automóvel, exceto a moradores, sendo proibido o estacionamento automóvel no local.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município www.cm-braga.pt.

Braga e Paços do Município, 18-10-2017

pel' O Presidente da Câmara,


CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 2017/10/18 –DAC/Liliana Veiga

Meios de divulgação externos: ☐ Diário da República | Jornais: ☐ Locais: ☐ Regionais: ☐ Nacionais: ☐

Outros: ☐ _____

